



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 44/2014 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2014

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 47**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 502 600, com sede na Rua das Glicínias, Lote 2, Lagoa de Albufeira, é emitido o **alvará de loteamento n.º 03/2014**, a que diz respeito o processo n.º 02/2012L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1368, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 52, Secção L.

A licença de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, correspondem, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual; e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 5.000 m²;

Área do prédio a lotear – 5.000 m²;

Área total dos lotes – 4.213,90 m²;

Área total de construção (STP) – 1.500 m²;

Número de lotes – 9 (nove) lotes, correspondendo a 9 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 861,36 m²; Lote n.º 2 – 381 m²; Lote n.º 3 – 426,76 m²; Lote n.º 4 – 441,50 m²; Lote n.º 5 – 441,95 m²; Lote n.º 6 – 433,48 m²; Lote n.º 7 – 204,50 m²; Lote n.º 8 – 204,50 m²; Lote n.º 9 – 818,85 m².



Câmara Municipal de Sesimbra

Área de cedência para o domínio público municipal – 786,10 m²;

Finalidade – Arruamentos e estacionamento, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de Março de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º